



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT.  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Gabinete do Prefeito



Câmara Mun. Tangará da Serra  
RECEBI EM  
05.03.21  
Ass. *[Signature]*

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - 1.º 2.º 50-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (35) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS  
Fl. 01  
Rub. TK

Projeto de Lei Ordinária: **015/2021**

EMENTA:...	ALTERA OS VALORES DOS PROCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E ORTOPEDIA, CONTIDOS NA TABELA I DO ANEXO ÚNICO DA LEI 4.968 DE 25 DE MAIO DE 2018, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA TABELA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COMPLEMENTAÇÃO SIA/SUS MUNICIPAL E O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE
AUTORIA:	EXECUTIVO MUNICIPAL

## ATUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2021.

*[Signature]*  
Marcelo dos Santos Ferro  
Matrícula 16013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida – nº 2351 – N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 e-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS
Fl. 02
Rub. TA

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI N.º 015, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

Tangará da Serra, 03 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fábio da Silva de Brito  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TANGARÁ DA SERRA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as)**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **ALTERA OS VALORES DOS PROCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E ORTOPEDIA, CONTIDOS NA TABELA I DO ANEXO ÚNICO DA LEI 4.968 DE 25 DE MAIO DE 2018, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA TABELA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COMPLEMENTAÇÃO SIA/SUS MUNICIPAL E O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES NA ÁREA DE SAÚDE.**

Os procedimentos solicitados nesta propositura de lei, são apenas os Ginecológicos e Obstétricos e os Ortopédicos, onde os valores de determinados procedimentos passarão de 3,5 para 4,5 tabela SUS.

Este aumento se faz necessário em virtude da dificuldade em contratualizar com prestadores, sendo que único prestador que atende o município não renovará o contrato caso a tabela não sofra alteração, visto a evidencia de reajuste nos valores de materiais e medicamentos para prestar assistência nos procedimentos de ginecologia, obstetrícia e ortopedia.

Vale ressaltar que a Resolução 453 de 10 de Maio de 2021 do Conselho Nacional de Saúde orienta a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e que em quinta diretriz descreve as competências do Conselho de Saúde, incluindo no tópico "IX – *deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo*".



CM/TS  
Fl. 03  
Rub. TK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida – nº 2351 – N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 e-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Considerando que o Decreto N.º 093 de 23 de Fevereiro de 2021 aprovou a tabela elaborada pelo Conselho de Saúde – CMS com os reajustes dos valores dos procedimentos da tabela SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra-MT.

Por todo o exposto, na certeza de que conhecerão das razões que motivam o presente projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos extensivos aos Nobres Vereadores que integram esse Ilustre Poder Legislativo, solicitando a apreciação do presente Projeto, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

  
**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida – nº 2351 – N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 e-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI N.º 015, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

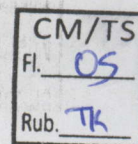
**ALTERA OS VALORES DE DETERMINADOS PROCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E ORTOPEdia, CONTIDOS NAS TABELAS DE PROCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ORTOPEdia DA LEI 4.968 DE 25 DE MAIO DE 2018.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alterados os valores de determinados procedimentos de Ginecologia e Obstetrícia e Ortopedia contidos nas tabelas de procedimentos de ginecologia, obstetrícia e ortopedia, da Lei Ordinária 4.968 de 25 de Maio de 2018, que passam a ter a seguinte redação:

<b>PROCEDIMENTOS GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</b>				
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Tabela SUS: Recursos Vinculados</b>	<b>Complemento Recursos Próprios</b>	<b>Valor Municipal Total</b>
409060186	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 339,02	R\$ 1.186,57	R\$ 1.525,59
310010039	PARTO NORMAL	R\$ 443,40	R\$ 1.551,90	R\$ 1.995,30
303100044	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	R\$ 109,24	R\$ 382,34	R\$ 491,58
411010034	PARTO CESARIANO	R\$ 545,73	R\$ 1.910,06	R\$ 2.455,79
411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	R\$ 179,62	R\$ 628,67	R\$ 808,29
411020048	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	R\$ 459,18	R\$ 1.607,13	R\$ 2.066,31

<b>PROCEDIMENTOS ORTOPEdia</b>				
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Tabela SUS: Recursos Vinculados</b>	<b>Complemento Recursos Próprios</b>	<b>Valor Municipal Total</b>
408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 892,74	R\$ 3.124,59	R\$ 4.017,33
408040050	ARTROPLASTIA DE QUADRIL PARCIAL	R\$ 1.570,66	R\$ 5.497,31	R\$ 7.067,97
415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	R\$ 521,77	R\$ 1.826,20	R\$ 2.347,97
415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R\$ 543,08	R\$ 1.900,78	R\$ 2.443,86
407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	R\$ 717,13	R\$ 2.509,96	R\$ 3.227,09
408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 1.602,18	R\$ 5.607,63	R\$ 7.209,81
408020229	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	R\$ 269,80	R\$ 944,30	R\$ 1.214,10
408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 241,15	R\$ 844,03	R\$ 1.085,18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida – nº 2351 – N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 e-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

408020334	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO	R\$ 268,43	R\$939,51	R\$ 1.207,94
408020377	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPIANOS	R\$ 258,26	R\$903,91	R\$ 1.162,17
408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	R\$ 268,43	R\$ 939,51	R\$ 1.207,94
408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	R\$ 961,85	R\$3.366,48	R\$ 4.328,33
408020385	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRA-CONDILIANA DO UMEMO	R\$ 499,74	R\$ 1.749,09	R\$2.248,83
408050497	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	R\$ 432,14	R\$ 1.512,49	R\$ 1.944,63
408050500	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	R\$ 846,36	R\$ 2.962,26	R\$ 3.808,62
408050519	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	R\$ 972,97	R\$ 3.405,40	R\$ 4.378,37
408020423	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	R\$ 547,30	R\$ 1.915,55	R\$ 2.462,85
408050616	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	R\$ 759,42	R\$ 2.657,97	R\$ 3.417,39
408050624	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	R\$ 972,97	R\$ 3.405,40	R\$ 4.378,37
408050632	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	R\$ 972,97	R\$ 3.405,40	R\$ 4.378,37
408020539	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	R\$ 192,60	R\$ 674,10	R\$ 866,70
408020547	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	R\$ 311,42	R\$ 1.089,97	R\$ 1.401,39
408020563	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO ANTEBRACO	R\$ 471,38	R\$ 1.649,83	R\$ 2.121,21
408010070	DESARTICULACAO DA ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 446,09	R\$ 1.561,32	R\$ 2.007,41
408010169	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	R\$ 379,15	R\$ 1.327,03	R\$1.706,18
408020415	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R\$ 366,37	R\$ 1.282,30	R\$1.648,67
408010207	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 452,90	R\$ 1.585,15	R\$ 2.038,05

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **três** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e um**, **44º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CM/TS  
Fl. 06  
Rub. TK

**MEMORANDO N.º 025 – GSMS**

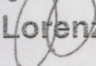
Tangará da Serra – MT, 04 de março de 2021.

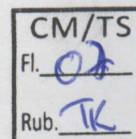
**AO GABINETE DO PREFEITO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Protocolo: 6875/2021

**Prezado(a) Senhor(a),**

Com os nossos cumprimentos, vimos, através deste, encaminhar MINUTA DE PROJETO DE LEI que dispõe sobre aprovação do reajuste do valor da tabela SUS prevista em Lei municipal nº 4.968 de 25 de Maio de 2018, para análise e posterior protocolo junto à Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa**  
Secretária Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

**DECRETO N.º 093, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REAJUSTE DO VALOR DA TABELA SUS CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 4.968 DE 25 DE MAIO DE 2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA - MT.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução 453, de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, abaixo, que será parte integrante deste decreto:

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que orienta a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e que em sua quinta diretriz descreve as competências do Conselho de Saúde, incluindo no tópico "LX- deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo".

Art. 2º Resolve aprovar o reajuste nos valores dos procedimentos da tabela SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra-MT, (anexo I).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e um**, 44º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

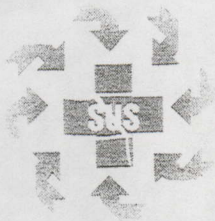
**Vander Alberto Masson**  
Prefeito Municipal

**Gicelly Maria Zanatta Sousa**  
Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).

**Arieizo da Guia e Cruz**  
Secretário Municipal de Administração





CMS  
Conselho Municipal de Saúde

Telefone: 3311-9669 ou 93245790

Av Brasil, 2351 – N. Jardim Europa. CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT.

CM/TS
Fl. 08
Rub. TK

Resolução nº 001 /2021/CMS – Tangará da Serra – MT.

Dispõe sobre apreciação e aprovação do reajuste do valor da tabela SUS conforme Lei municipal nº 4.968 de 25 de maio de 2018. da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra – MT.

Considerando os aspectos relativos ao fortalecimento do planejamento do SUS, o rol de procedimentos da atenção hospitalar aos munícipes e a necessidade de revisão para aumento de tabela, pois ficou evidente o reajuste nos valores dos materiais e medicamentos para prestar assistência nos procedimentos de ginecologia / obstetrícia e ortopedia.

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que orienta a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e que em sua quinta diretriz descreve as competências do Conselho de Saúde, incluindo no tópico “IX – deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo”.

**Resolve:**

Art. 1º – Aprovar o reajuste nos valores dos procedimentos da tabela SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra (Anexo I).

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação e será fixada no local de costume.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Tangará da Serra - MT, 17 de fevereiro de 2021.

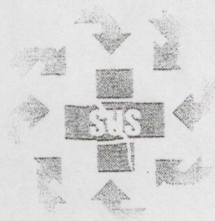
Rômulo Cezar Ribeiro da Silva  
Presidente

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO 001/2021, nos termos da legislação vigente.

Vander Alberto Masson  
Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa  
Secretária Municipal de Saúde





CMS

# Conselho Municipal de Saúde

Telefone: 3311-9669 ou 93245790

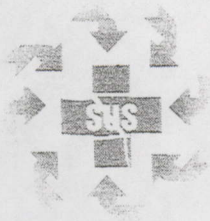
Av Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT.

CM/TS  
Fl. 09  
Rub. TK

## ANEXO I - Resolução CMS 001/2021

PROCEDIMENTOS GINECOLOGIA E OBSTETRICIA				
Código	Descrição	Valor Tabela SUS: Recursos Vinculados	Complemento Recursos Próprios	Valor Municipal Total
409060186	LAQUEADURA TUBARIA	RS 339,02	RS1.186,57	RS 1.525,59
310010039	PARTO NORMAL	RS 443,40	RS 1.551,90	RS 1.995,30
303100044	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	RS 109,24	RS 382,34	RS 491,58
411010034	PARTO CESARIANO	RS 545,73	RS 1.910,06	RS 2.455,79
411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	RS 179,62	RS 628,67	RS 808,29
411020048	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	RS 459,18	RS 1.607,13	RS 2.066,31

PROCEDIMENTOS ORTOPEDIA				
Código	Descrição	Valor Tabela SUS: Recursos Vinculados	Complemento Recursos Próprios	Valor Municipal Total
408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	RS 892,74	RS 3.124,59	RS 4.017,33
408040050	ARTROPLASTIA DE QUADRIL PARCIAL	RS 1.570,66	RS 5.497,31	RS 7.067,97
415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	RS 521,77	RS 1.826,20	RS 2.347,97
415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	RS 543,08	RS 1.900,78	RS2.443,86
407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	RS 717,13	RS 2.509,98	RS 3.227,09
408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	RS 1.602,18	RS 5.607,63	RS 7.209,81
408020229	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	RS 269,80	RS944,30	RS 1.214,10
408020326	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	RS 241,15	RS 844,03	RS 1.085,18
408020334	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	RS 268,43	RS939,51	RS 1.207,94
408020377	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPANOS	RS 258,26	RS903,91	RS 1.162,17
408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	RS 268,43	RS 939,51	RS 1.207,94
408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	RS 961,85	RS3.366,48	RS 4.328,33
408020385	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRA-CONDILIANA DO UMERO	RS 499,74	RS 1.749,09	RS2.248,83
408050497	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	RS 432,14	RS 1.512,49	RS 1.944,63
408050500	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	RS 846,36	RS 2.962,26	RS 3.808,62
408050519	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	RS 972,97	RS 3.405,40	RS 4.378,37
408020423	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	RS 547,30	RS 1.915,55	RS 2.462,85
408050616	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	RS 759,42	RS 2.657,97	RS 3.417,39
408050624	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	RS 972,97	RS 3.405,40	RS 4.378,37



**CMS**  
**Conselho Municipal de Saúde**

CM/TS  
Fl. 10  
Rub. TLC

Telefone: 3311-9669 ou 93245790

Av Brasil, 2351 – N. Jardim Europa. CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT.

408050632	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	RS 972,97	RS 3.405,40	RS 4.378,37
408020539	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	RS 192,80	RS 674,10	RS 866,70
408020547	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	RS 311,42	RS 1.089,97	RS 1.401,39
408020563	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO ANTEBRACO	RS 471,38	RS 1.649,83	RS 2.121,21
408010070	DESARTICULACAO DA ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	RS 446,09	RS 1.561,32	RS 2.007,41
408010169	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	RS 379,15	RS 1.327,03	RS 1.706,18
408020415	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	RS 366,37	RS 1.282,30	RS 1.648,67
408010207	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR	RS 452,90	RS 1.585,15	RS 2.038,05

**Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa**  
Secretária Municipal de Saúde